

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PASSADO NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR EDUARDO ANDRÉ BRANDÃO BRITO FERNANDES, JUIZ FEDERAL DA 25ª VARA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA DA LEI É NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

JFRJ
Fls 357

FAZ SABER a todos os que o presente **EDITAL** virem, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Secretaria se processam os autos da(o) ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA, movida por INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL em face de CELY DE CAMPOS BARBOZA, distribuída a esta Vigésima Quinta Vara Federal em 11/05/2015 e registrada sob o nº 0047877-39.2015.4.02.5101 (2015.51.01.047877-3), encontrando-se a intimanda em lugar incerto e não sabido, tem o presente edital a finalidade de **INTIMAÇÃO** de **CELY DE CAMPOS BARBOZA, CPF nº 036.420.327-70**, para cumprimento do julgado, no prazo de 15 dias, na forma do art. 523 do CPC, Valor da execução: **R\$ 307.177,13 (TREZENTOS E SETE MIL, CENTO E SETENA E SETE REAIS E TREZE CENTAVOS)**, devendo o total ser depositado em conta judicial a ser aberta na CEF – Caixa econômica Federal, a disposição deste juízo, ficando ciente de que o presente Edital será publicado e afixado no local de costume e publicado na forma da lei, e de que este Juízo da Vigésima Quinta Vara Federal funciona na Avenida Rio Branco, 243, Anexo I, 9º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, no horário de 12:00 às 17:00. DADO E PASSADO nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de julho de 2017. Eu, Robson de Carvalho Nascimento, Técnico Judiciário), o digitei. E eu, Marcelo Faria Santos, Diretor de Secretaria, conferi.

Assinado eletronicamente
EDUARDO ANDRÉ BRANDÃO BRITO FERNANDES
Juiz Federal da 25ª Vara/RJ